

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. DO OBJETO

1.1. Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços.

1.3. Vigência da Contratação: 12 meses (podendo ser prorrogável por mais 12 meses).

1.4. Fundamento Legal: Lei federal 14.133/2021.

1.5. Objeto da presente licitação refere-se ao registro de preços para futura e eventual contratação de uma empresa especializada na prestação de SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DESTINADAS AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOTE 01					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Confecção de prótese total, superior e/ou inferior (trabalho de confecção da moldeira individual, acrílico auto-polimerizável, rolete de cera utilidade, montagem de dente e ceroplastia. Dente nacional tripla camada e acrilização em resina termo polimerizável na cor rosa médio ou incolor).	Unid.	120	500,83	60.099,60
2	Confecção de prótese parcial removível (serviço de fundição de armação metálica individualizada para prótese parcial removível superior e/ou, inferior em cobalt-crome (CoCr) metal, confecção de rolete de cera de utilidade, montagem de dente nacional tripla camada, acrilização em resina termo polimerizável na cor rosa ou médio incolor).	Unid.	120	513,75	61.650,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 121.749,60

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Informamos a necessidade urgente de contratar uma empresa para confecção de próteses dentárias em Aurilândia-GO, visando atender às demandas da população e garantir acesso a serviços odontológicos de qualidade. A contratação busca melhorar a qualidade de vida e autoestima dos cidadãos.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 A requisição dos produtos que compõe o objeto desta contratação partiu do servidor ocupante do cargo de gestor do fundo municipal de Saúde da Prefeitura de Aurilândia-GO.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

4.1.1. a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.1.2. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.1.3. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.1.4. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.1.5. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

4.1.6. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.1.7. Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

4.1.8. Qualificação técnica compatível com o objeto da licitação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, não existindo no mercado outros produtos que possam substituir aqueles que foram demandados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços para confecção de próteses dentárias é fundamental para atender às necessidades dos pacientes da rede pública de saúde em Aurilândia-GO. A solução abrange todo o processo, desde a avaliação inicial dos pacientes até a entrega final das próteses dentárias.

6.2. Primeiramente, a empresa realizará avaliações odontológicas detalhadas para cada paciente, identificando suas necessidades específicas em termos de próteses dentárias. Em seguida, serão feitos moldes e exames necessários para garantir a precisão e a qualidade das próteses a serem confeccionadas.

6.3. Após a fabricação, as próteses serão cuidadosamente ajustadas e testadas para garantir um encaixe perfeito e confortável na boca do paciente. Qualquer ajuste necessário será realizado para garantir a total satisfação e funcionalidade das próteses.

6.4. Por fim, as próteses dentárias serão entregues aos pacientes dentro dos prazos estabelecidos, acompanhadas de orientações detalhadas sobre cuidados e manutenção adequada. Todo o processo será realizado com o máximo de atenção, cuidado e profissionalismo, visando proporcionar aos pacientes uma melhor qualidade de vida e bem-estar.

6.5. Essa solução abrangente garantirá que os pacientes da rede pública de saúde de Aurilândia-GO recebam próteses dentárias de alta qualidade e adequadas às suas necessidades individuais, promovendo assim uma melhor saúde bucal e uma melhoria significativa na qualidade de vida.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

7.1. A estimativa das quantidades demandadas foi realizada por meio da análise da população de Aurilândia-GO, a qual, conforme o último censo do IBGE de 2022, totaliza 3.284 habitantes, e também pela demanda registrada dos pacientes na rede de saúde do município.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1. Para a consecução deste objeto os preços serão estimados, nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 ou conforme Instrução Normativa Nº 001 de Dezembro de 2023 - Pesquisa de Preços do município de Aurilândia-GO. Na pesquisa de preços, serão ainda observadas as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Propomos o parcelamento da entrega das próteses dentárias para atender os pacientes do município de Aurilândia, Goiás, devido à natureza individualizada da confecção desses dispositivos. Considerando que as próteses são confeccionadas a partir de moldes individuais, o parcelamento da entrega permitirá um processo mais eficiente e personalizado. Dessa forma, poderemos garantir que cada paciente receba uma prótese adequada e de alta qualidade, evitando atrasos ou erros na produção. Além disso, o parcelamento nos possibilitará uma melhor gestão dos recursos financeiros, permitindo distribuir os custos ao longo do tempo sem comprometer o orçamento da saúde municipal. Portanto, acreditamos que o parcelamento da entrega das próteses dentárias é uma abordagem mais vantajosa e adequada às necessidades dos pacientes de Aurilândia.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

10.1. A Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO possui todos os seus departamentos abrigados em um mesmo endereço, e possui um único centro de compras, de modo que é possível assegurar com

certeza absoluta a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a aquisição das próteses dentárias, almejamos proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes que delas necessitam em Aurilândia, Goiás. Esses dispositivos permitirão restaurar a função mastigatória, estética e a saúde bucal dos pacientes, promovendo uma melhoria significativa em sua qualidade de vida e bem-estar. A entrega parcelada garantirá uma confecção personalizada e eficiente, assegurando que cada paciente receba uma prótese adequada às suas necessidades individuais. Em suma, esperamos que essa aquisição contribua para o sorriso e a saúde bucal dos pacientes, promovendo uma maior inclusão e autoestima na comunidade de Aurilândia.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

13.1. A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

Aurilândia-GO, 17 de abril de 2024.

ADEMIR AFONSO MACEDO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde